Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.583, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de "RODOVIA MUNICIPAL MOACIR CAETANO DE ALMEIDA", o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RODOVIA MUNICIPAL MOACIR CAETANO DE ALMEIDA o trecho que vai da subestação da Cemig até à BR 354, neste município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n° 2.342 de 16 de novembro de 2015 e as disposições ao contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08 / 12 / 2020 a 08 / 01 / 2021

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG